



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

31/01/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	8
2.1 – Perfil.....	8
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	10
2.3 - Estratégias e Carteiras	10
3 - Informações Adicionais.....	12
4 - Gestão de Risco	13
5 – Comportamento do Fundo em Crises	15
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	15
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	15
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	15
9 – Atendimento aos Cotistas	16
10 - Investimento no Exterior	16
11 – Anexos.....	17
2) Declaração.....	18
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	19
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	
1.2	CNPJ
03.772.955/0001-55	
1.3	Data de início
28/04/2000	
1.4	Classificação CVM
Fundo de Renda Fixa	
1.5	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	
1.6	Código ANBIMA
125571	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
NÃO	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP	
1.9	Público-alvo
Pessoas físicas ou jurídicas correntistas do Banco do Nordeste, com aporte inicial de R\$ 20.000,00, que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
NÃO	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
NÃO	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco do Nordeste; Ag. 16; nº 24932-7	
1.13	Conta CETIP (nº)
56088.00-7	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Santander Securities Services – contato: Willian Barcelos (wbarcelos@santander.com.br)	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Santander Securities Services – contato: Willian Barcelos (wbarcelos@santander.com.br)	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
KPMG Auditores Independentes	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	Não se aplica
Agente de depósito (Custódia Física)	Não se aplica
Consultor Especializado	Não se aplica
Assessor Jurídico	Não se aplica



Seguradora	Não se aplica
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Abertura



1.19	Regras para aplicação e resgate:
------	----------------------------------

Aplicação (datas, horários, cotação e liquidação)	<p>Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15h horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia.</p> <p>No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comandos de aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.</p>
Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.

Resgate (datas, horários, cotação e liquidação)		O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será realizado ao final desse mesmo dia. Os comandos deverão ser efetuados as 15h, horário de Brasília.
Aplicação inicial mínima		R\$ 20.000,00
Aplicação máxima por cotista		100% do PL
Aplicação adicional mínima		R\$ 500,00
Resgate Mínimo		R\$ 500,00
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
Não há		
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
Não há		
1.22	Taxa de Administração	
0,90% a.a		
1.23	Taxa de Administração máxima	
0,90% a.a		
1.24	Taxa de Performance	
	• %	Não se aplica
	• <i>Benchmark</i>	Não se aplica
	• Frequência	Não se aplica
	• Linha-d'água	Não se aplica
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
As despesas pagas pelo fundo representaram 1,48% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de janeiro a dezembro/2017.		
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
Não se aplica.		
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
NÃO.		
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	

<p>O objetivo do Fundo é proporcionar a seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante aplicação em cotas do BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, designado FUNDO INVESTIDO, administrado pelo SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. e gerido pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, que procura acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.</p>	
2.1.2	<p>Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.</p>
<p>Não houve.</p>	
2.1.3	<p>Processo de Decisão de Investimento.</p>
<p>Célula de Análise e Estratégia → Sub-Comitê Tático → Comitê de Investimentos → Célula de Operações de Mercado.</p>	
2.1.4	<p>Descreva o processo decisório de investimento.</p>
<p>A Célula de Análise e Estratégia analisa as possibilidades de investimento no mercado financeiro. Após avaliação positiva, encaminha a Célula de Gestão de Riscos e Compliance para avaliação de Risco do Investimento. Em seguida, os pareceres são submetidos ao Comitê de Investimento, que uma vez aprovados determina a avaliação do melhor momento do investimento pelo Sub-Comitê Tático. Uma vez determinado o momento a Célula de Operações de Mercado executa a ordem.</p>	

2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
Rankings: GazetaInveste mar/2009; Guia Exame set/2007, ago/2008, 2009, 2010, 2011; ValorInveste set/2009, set/2010, abr/2011, set/2011, dez/2011, set/2012.		
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, composta de um Gerente Executivo e quatro Gerentes de Operações Financeiras e da Célula de Análise e Estratégia, composta de um Gerente Executivo e quatro Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais devem ter no mínimo Nível Superior, além de certificação profissional CPA 20.		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
Não houve.		
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	x
	▪ Brasil (predominantemente)	especifique
	▪ Global	especifique
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica.		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
As regras de concentração de ativos respeitam os limites do regulamento, não havendo nenhuma extra.		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
Não são realizadas operações de day trade.		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	• Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Câmbio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Ações	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Commodities	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em Bolsas:		
	• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em balcão:		

• Com garantia		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
• Sem garantia		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento			
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 546.511.568,75
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 532.339.245,39
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 546.511.568,75
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	Valor não estimado.
3.5	Número de cotistas
	3.293
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	Não se aplica.
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	Percentual máximo a ser detido por um cotista: 100% do patrimônio líquido do Fundo.
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	5 maiores: 13,76%; 10 maiores: 22,30%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	16/06/2016 - Mudança de Administrador - Motivação: ICVM 558/2015.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	De 2 em 2 anos.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	De acordo com as diretrizes de política de voto da ANBIMA, o fundo foi dispensado do exercício de direito de voto nas assembleias realizadas.

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. Exposição máxima de até 40% em títulos privados de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor e de até 5% em títulos prefixados.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. Não se aplica.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. Não se aplica.
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? Ativos ilíquidos precificados por meio de modelo interno elaborado pela área de risco.
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)? Para monitorar o Risco de Mercado, o Administrador e o Gestor utilizam algumas técnicas de avaliação de risco, dentre as quais destaca-se o “Value at Risk – VAR” , que é um modelo matemático que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a maior perda provável em um horizonte de tempo e intervalo de confiança predefinidos.
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5 A área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)? Não se aplica.
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Orçamento definido com base no histórico de risco do fundo, tolerância a risco dos cotistas e acordo com a área de gestão.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? Não se aplica.
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente. Não se aplica.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
	3 meses? 0,02%
	6 meses? 0,02%
	12 meses? 0,01%
	24 meses? 0,01%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)? Não se aplica.
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ? Não se aplica.
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê? Não se aplica.
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos

3 meses?	0,02%
6 meses?	0,02%
12 meses?	0,02%
24 meses?	0,02%
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
Não se aplica.	

5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia			
	Ago/98	Crise da Rússia			
	Out/98	Quebra do LTCM			
	Jan/99	Desvalorização do Real			
	Mar/00	Crise do Nasdaq			
	Abr/01	Apagão			
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA			
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis			
	Jun/02	Marcação a mercado			
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil			
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas			
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas			
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano			
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS			
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.					
2.					
3.					
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
Não se aplica.					
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
NÃO.					
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores					
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?				
I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo através de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação;					
II – mensalmente aos cotistas, extrato de conta;					
III – demonstrações financeiras do Fundo, nos seguintes prazos:					
a) de 10 (dez) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de					

	demonstrações financeiras mensais; b) de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; V – enviar informações da carteira de aplicações do Fundo ao Ministério da Previdência Social, na forma e periodicidade por este estabelecida.
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Vide questão 8.1, inciso III-a.
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?
	Quinzenal.
	9 – Atendimento aos Cotistas
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	Vide questão 8.1.
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais e anuais.
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: 85- 3299-3544
	10 - Investimento no Exterior
	Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
	Não se aplica.
10.2	Quais os riscos envolvidos?
	Não se aplica.
10.3	Qual o produto?
	Não se aplica.
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
	Não se aplica.
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
	Não se aplica.
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)
	Não se aplica.
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	Não se aplica.
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
	Não se aplica.
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi

	constituída a diretoria do Fundo.	
Não se aplica.		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Fortaleza (CE)	Data: 31 de janeiro de 2017.
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Alteração do Auditor: de E&Y para KPMG.	
1.2	Alteração de dados de contato
Não houve.	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
Não houve.	
1.4	Alteração da classificação tributária
Não houve.	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
Não houve.	